



# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA  
ARTUR NOGUEIRA

ATA DE Nº 03 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO	
<b>CARATER:</b> ORDINÁRIA	<b>DATA:</b> 14 de fevereiro de 2023
Nas dependências da Casa dos Conselhos as 09 horas e 03 minutos a Sessão Plenária Pública Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, da qual em resumo registra-se o seguinte:	
<b>DADOS BÁSICOS DA SESSÃO</b>	
<b>Convocação:</b>	Por meio de remessa do comunicado eletrônico número 01/2023 enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, Secretarias e Entidades Registradas no CMDCA, por e-mail e através do grupo de whatsapp do conselho.
<b>Registro de Presença:</b>  * 05 Conselheiros	<b>Sociedade Civil Titulares</b> Lucas Barbosa (Lar Renascer); Claudia Ap. Carneiro (Casa do Caminho)  <b>Sociedade Civil Suplentes</b> Célia Regina Menconi ( sasan );  <b>Poder Público Titulares</b> Simone Regina Benatti Santos (Sec. Assistência Social), Selma Bade dos Santos Sato ( Sec. Juridico ) Fernanda Barros Amaral ( Sec. Educação );  <b>Poder Público Suplentes</b> 0
<b>Pautas da Sessão:</b>	<b>1) Comissão de Registro e Cadastros:</b> - <b>a)</b> Ofícios Sobre Indicação dos novos Titulares/Suplentes para compor a nova gestão bienal 2023/2025 - <b>c)</b> Migração dos Arquivos Atuais do CMDCA para a Casa dos Conselhos.  <b>2) Comissão de Assuntos do CT:</b> <b>a)</b> nova conselheira suplente para cobrir férias das conselheiras; <b>b)</b> Aprovação das alterações da LEI LEI N.º 3.392 <b>c)</b> apresentação Resposta ao MP e FÓRUM sobre as ações e providencias diante do relatório trimestral do CT
<b>Justificaram Ausência:</b>	
<b>Não Justificaram Ausência oficial:</b>	Maria de Fátima Pardiniho (Aja), Solange Ramirez (Adra) Monica U. F. Dolisne ( Apae ) Samuel Cruz (Iefan) Carina M. Franco( Sec.Finanças )



# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA  
ARTUR NOGUEIRA

## EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Lucas dá as boas-vindas. Espera que todos estejam bem com seus familiares e amigos e faz alguns resgates de assuntos da reunião anterior para lembrar alguns fatos relevantes para que possa dar sequência nas falas.

## ORDEM DO DIA

( Matérias para Deliberação )

- 1) Comissão de Registro e Cadastros;
- 2) Comissão de Assuntos do CT;

## Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades

**1) Comissão de Registro e Cadastros:** a) Lucas Lembrou que foram entregues para todas as OSCs e para a Secretaria do Gabinete os Ofícios Sobre Indicação dos novos Titulares/Suplentes para compor a nova gestão bienal 2023/2025 de acordo com o DECRETO 054/2021 de 08 de março de 2021 com duração de 02 anos que *dispõe sobre posse aos membros do CMDCA* informando que os tramites documental precisam iniciar para que de tempo suficiente de todos responderem em tempo oportuno para o encaminhamento e publicação de um novo decreto bienal e em *diário oficial até o dia 08 de março de 2023*; informou ainda que todas OSCs já entregaram os ofícios requeridos com as indicações dos conselheiros – porém o poder publico não entregou até o presente momento – Lucas informou que encaminhara um novo oficio com a data de hoje por meio do protocolo desta vez, para que possam obter respostas em tempo oportuno c) Migração dos Arquivos Atuais do CMDCA para a Casa dos Conselhos., Lucas informou pretende levar os arquivos atuais do CMDCA que encontra-se nas dependências da Associação Lar Renascer após a posse do novo presidente/secretario e fara a transição e entrega mediante a protocolo dos documentos para o devido arquivamento na casa dos conselhos; na oportunidade a Vice-Presidente Simone informou que novos armários de arquivos estão chegando para a compor a sala da casa dos conselhos **2) Comissão de Assuntos do CT:** a) Lucas informou que a conselheira suplente Sra. *Marlene Aparecida Staiger*, aceitou a convocação conforme o edital de nº 07 para cobrir as férias do colegiado no período previsto no ano de 2023 e iniciara cobrindo férias a partir de hoje conforme a previsão proposta em resolução; Informou também que no caso de vacância ou desistência durante a suplência/férias a próxima conselheira suplente, que aceitou a convocação conforme o edital de nº 08 será a Sra. Cintia Baia de Lacerda que já exerceu a função de conselheira tutelar durante 08 anos no município de Artur Nogueira., b) Lucas mostrou a todos as RESPOSTAS AO OFICIO DE Nº 009/2023 encaminhado ao CMDCA apontando serviços inexistentes, informou ainda que tais respostas será encaminhado por meio de oficio resposta ao conselho tutelar com cópias para o fórum e ministério público sobre as ações providencias do colegiado; após a leitura e apresentação todos foram unanimes e concordaram com a descrições das ações. c) a vice presidente Simone, leu as alterações sugeridas anteriormente pelo colegiado e solicitou a aprovação da LEI N.º 3.392 que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DE ARTUR NOGUEIRA” Art. 6º - III - formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos 20 (vinte) primeiros suplentes.; Art. 10 VI - ter ensino superior completo; VII - ter comprovada experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com experiência mínima de 01 ano. - Art. 11 VII - Comprovante de conclusão do Ensino Superior; VIII - Comprovação na atuação na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no período mínimo de 01 (um) ano; IX - Currículo atualizado., Art. 34 O exercício da função de Conselheiro Tutelar é condicionado à avaliação psicológica e/ou psiquiátrica favorável e aprovação e integração oferecida pelo CMDCA, ambos exigidos apenas dos candidatos



# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



eleitos, titulares e suplentes; após a leitura foi unânime a aprovação de todos os presentes; \* em seguida foi mencionado as possibilidades da contratação de uma empresa para realização de todo o processo da eleição dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional cujo qual inicia-se em meados de março e abril de 2023; ficou acertado de buscarmos orçamentos e encaminhar ao ORDENADOR DE DESPESAS do FUNDECAN para verificar as reais condições da contratação da prestação de serviços.

## OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS

( A ser discutido e deliberados )

- Encaminhar para o AJA uma denúncia anônima que foi encaminhada por meio da SMADS
- Encaminhar esta ATA para o Jurídico para providencias sobre a alteração da LEI N.º 3.392
- Levantar orçamentos para verificar as possibilidades da contratação de uma empresa para realização de todo o processo da eleição dos membros do Conselho Tutelar.

Lucas agradece e pede para que todos se cuidem e deseja a todos uma ótima semana.  
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 10h e 15 minutos do dia 14/02/2023.

<b>Mesa dos Trabalhos:</b>	A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da <b>Diretoria Executiva</b> presentes, a saber: O <b>Presidente</b> Lucas Barbosa, a <b>Vice-Presidente</b> Simone Regina Benatti Santos
----------------------------	---